

PORTARIA CRCBA Nº36/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Reconduz membros da Comissão de
Conduta do CRCBA. Biênio 2022/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, Contador **ANDRÉ LUIS BARBOSA DOS SANTOS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto-Lei n. 9295/46, de 27/05/46 e as alterações da Lei n. 12.249, de 11 de junho de 2010 e de acordo com o Regimento Interno do CRCBA.

Considerando a Resolução CFC nº 1561/2019, que altera o caput e o § 4º do Art. 9º da Resolução CFC n.º 1523/2017 e a Resolução CFC n.º 1.621/2021 que Altera o caput e os parágrafos 1º, 3º e 4º do Art. 8º; inclui os parágrafos 2º, 3º e 7º no Art. 8º; e renumera os parágrafos 1º ao 7º do Art. 8º da Resolução CFC n.º 1.523/2017 que institui o Código de Conduta para os Conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade;

Considerando a orientação da Procuradoria Jurídica do Conselho Federal de Contabilidade, em relação à composição da Comissão de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores, seja apenas com agentes que possuem a mesma forma de investidura na entidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão de Conduta do CRCBA;

Art. 2º A Comissão de Conduta do CRCBA, fica composta pelos seguintes integrantes: **Adailce Soares do Santos, Eraldo Galdino da Silva Júnior e Valnei Nascimento da Fonseca**, como membros efetivos e sob a coordenação da primeira; e **José Francisco de Souza Neto, Tiago de Oliveira e Gileno Seixas Souza**, como respectivos suplentes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **André Luis Barbosa Dos Santos**
Presidente



CRCBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

Ciente:

Adailce Soares do Santos Adailce Soares dos Santos
Eraldo Galdino da Silva Júnior _____
Gileno Seixas Souza Gileno
José Francisco de Souza Neto José Francisco de Souza Neto
Valnei Nascimento da Fonseca Valnei
Tiago de Oliveira Tiago de Oliveira

✍